

Abertura da Reunião

Aos 1 dias do mês de Junho do ano de 2021, na Vila de Nisa e quando eram 09h55, compareceram a Presidente da Câmara, Dr^a Maria Idalina Alves Trindade, o Vice-Presidente da Câmara, Dr. José Leandro Lopes Semedo, o Vereador Vitor Manuel Tavares Martins, a Vereadora Maria de Fátima Semedo Dias e a Vereadora Eng^a Maria de Lurdes Sabino Leandro Vilela Mendes, a fim de se realizar a Primeira Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Nisa, do corrente mês de Julho.

Tendo em consideração o contexto de pandemia, provocada pela Covid-19 e nos termos do disposto no artº 3º da Lei nº 28/2020, de 28 de Julho, que alterou a Lei nº 1-A/2020, de 19 de Março, a presente reunião foi realizada por videoconferência, via skype, tendo a Presidente da Câmara e os Vereadores em regime de permanência ficado no Edifício dos Paços do Concelho, na Praça do Município e os Vereadores da oposição no Auditório da Biblioteca Municipal, na Praça da República.

E como se encontravam em número legal para se poderem constituir em Reunião, foi a mesma declarada aberta pela Presidente da mesma e da Câmara Municipal de Nisa, Dr^a Maria Idalina Trindade, para cumprimento do que determina a alínea p) do nº 1 do Artº 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

Compareceram a esta Reunião, para prestar todos os esclarecimentos que viessem a tornar-se necessários, relativamente aos assuntos agendados na respectiva Ordem de Trabalhos e que dizem directamente respeito aos seus serviços, o Dr. Domingos Gonçalves, da Secção Financeira, o Dr. Bento Semedo, da Subunidade Sócio Cultural e o Arqtº João Portalete, da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais.

Procedeu-se, seguidamente, à análise e discussão, tendo em vista a eventual aprovação dos processos que constituem a Ordem de Trabalhos da presente reunião, sendo que os resultados e respectivas votações são as que para cada um a seguir se indica e de que é lavrada a respectiva Acta, nos termos do disposto do nº 1 do artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

Ponto Nº 1 – SEA – Intervenção de municípios.

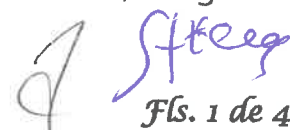
Este espaço, nos termos do disposto nos nºs 5 e 7 do artº 84º da Lei nº 169/9, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, é destinado à intervenção do público que o deseje fazer, mediante prévia inscrição, entre as 09h00 e as 09h30, nos serviços de apoio aos órgãos autárquicos - Secção de Expediente e Arquivo e deslocar-se, em seguida, ao Auditório da Biblioteca Municipal, onde lhes serão disponibilizados os meios técnicos necessários para a sua intervenção directa, através de videoconferência sendo que a inscrição fica condicionada à compatibilidade do número de inscrições com o tempo previsto no Regimento da Câmara Municipal de Nisa para este ponto e serão consideradas por ordem de chegada.

Posto isto e por não se ter verificado a existência de nenhum pedido de inscrição para o efeito, da parte dos municípios, não houve lugar a qualquer intervenção.

Ponto Nº 2 - SEA - Período de antes da Ordem do Dia.

Apreciação e votação de Acta(s) de Reunião(ões) da Câmara Municipal:

Foram apreciadas e votadas a Acta Nº 10/2021 e a Acta Nº 11/2021, relativas às Reuniões Ordinárias da Câmara Municipal de Nisa, de 4 e 18 de Maio, com dispensa da sua leitura, nos termos do nº 1 do artº 57º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, uma vez que, do respectivo texto original, foi distribuída, previamente, uma cópia por todos os eleitos, tendo a mesma sido aprovada por maioria, com os votos favoráveis da Presidente e do Vice-Presidente da Câmara e da Vereadora Lurdes Vilela Mendes e votos contra dos Vereador Vitor Martins e Fátima Dias, que apresentaram as declarações de voto cujo texto, comum às duas, a seguir se transcreve:



Fls. 1 de 4

“Os Vereadores da CDU votam contra a Acta Nº 10/2021, da reunião da Câmara Municipal de Nisa de 4 de Maio (... e nº 11/2021 de 18 de Maio de 2021), na sequência das tomadas de posição sobre a votação das atas anteriores, uma vez que se mantém a situação de não submissão, por parte da Presidente da Câmara, da Aprovação das Deliberações em Minuta.”

Assuntos para conhecimento:

Não foi disponibilizada, para conhecimento do Executivo, nenhuma documentação.

Informações dos Eleitos:

Este espaço, conforme o disposto no artº 52º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, é destinado à intervenção dos Eleitos, tendo em vista o tratamento de assuntos gerais de interesse autárquico, relacionados com o Concelho de Nisa e o funcionamento do Município, pelo que a Presidente da Câmara perguntou da intenção de uso da palavra por parte dos mesmos, tendo manifestado interesse em tal:

- Vereadora Fátima Dias, que disse que, a 17 de Maio passado, a Câmara de Nisa lançou um site de vendas online, pretendendo assinalar, desta forma, o Dia Mundial da Internet. Referiu que, parecendo ser uma aposta no desenvolvimento de projectos e serviços que se adequem aos artesãos e produtores, no quadro das novas políticas económicas para os territórios. Pensa que, ao criar uma loja online do município, a Câmara de Nisa está a fazer concorrência desleal aos artesãos e produtores, comprando-lhes artigos a preços de revenda, que depois disponibiliza online, dizendo que esta mesma concorrência tem vindo a acontecer com os produtos vendidos no Posto de Turismo. Perguntou se houve igualdade de tratamento nos convites feitos aos artesãos e produtores, para que todos pudessem ver os seus produtos a serem vendidos online.

Referiu que hoje, 18 de Maio, se assinala o Dia Internacional dos Museus e perguntou porque motivo, desde o dia 2 de Março, data em que a situação foi reportada pelos eleitos da CDU em reunião do executivo, mas que é mais antiga, o site do Museu do Bordado e do Barro continua na situação de inactividade, dizendo que a Câmara de Nisa perdeu uma boa oportunidade de assinalar, em conjunto, o Dia Mundial da Internet e o Dia Internacional dos Museus.

A mesma Eleita, ditou para a Acta, uma recomendação, cujo teor a seguir se transcreve:

*“Recomendação - Dia Mundial da Criança e criação de serviços educativos do Município de Nisa
No dia em que se assinala o Dia Mundial da Criança e a Convenção sobre os Direitos da Criança, adotada pela Assembleia Geral da ONU, em 20 de novembro de 1989, lembramos que, em Portugal, a Resolução da AR nº 20/90, de 12 de setembro, aprova, para ratificação, a Convenção sobre os Direitos da Criança, assinada em Nova Iorque a 26 de janeiro de 1990. Desta Convenção, destacamos os artigos 28º e 29º e, neste último, o seu número 1, na alínea c) “Inculcar na criança o respeito pelos pais, pela sua identidade cultural, língua e valores, pelos valores nacionais do país em que vive, do país de origem e pelas civilizações diferentes da sua”. E citamos este artigo e alínea em particular, para recomendar a necessidade de criação de serviços educativos no Município de Nisa, com uma equipa qualificada, que assegure o trabalho direto com as crianças e jovens, em articulação com o Agrupamento de Escolas, alertando para a enorme responsabilidade de dar a conhecer os espaços museológicos em todas as freguesias e, em sentido lato, dar a conhecer o património cultural, material e imaterial do concelho de Nisa, contribuindo assim para a afirmação e futuro da nossa identidade cultural.*

Nisa, 1 de junho de 2021

Os Vereadores eleitos pela CDU na Câmara Municipal de Nisa – Vitor Martins / Fátima Dias.”

Ponto Nº 3 - SF - Deliberação Nº 81/2021

Resumo Diário de Tesouraria.

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência, a Câmara Municipal de Nisa reunida aprova, por unanimidade e nos termos da documentação previamente disponibilizada


Fls. 2 de 4

pela Secção Financeira, cuja cópia fica arquivada em pasta anexa à presente Ata, a situação relativa ao Resumo Diário da Tesouraria nº 100, referente ao dia 25 de Maio de 2021 e em que os respetivos numerários são os a seguir transcritos:

- Operações orçamentais: 3.529.972,94€ (três milhões, quinhentos e vinte e nove mil, novecentos e setenta e dois euros e noventa e quatro cêntimos)
- Operações não orçamentais: 301.294,97€ (trezentos e um mil, duzentos e noventa e quatro euros e noventa e sete cêntimos)

Ponto Nº 4 - SF - Deliberação Nº 82/2021

Constituição de Fundo de Maneio para o funcionamento e manutenção do Complexo Termal.

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência e nos termos do conteúdo da Informação/Proposta Nº 53/2021, datada do dia 20 de Maio, da Secção Financeira, cuja cópia fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, a Câmara Municipal de Nisa reunida aprova, por unanimidade:

- Constituir um Fundo de Maneio, de acordo com o disposto nos artºs 4º e 5º do Regulamento de Fundos de Maneio em vigor na Câmara Municipal de Nisa, para funcionamento e manutenção do Complexo Termal da Fadagosa de Nisa, no valor de 29.600,00€ (vinte e nove mil e seiscentos euros), o qual ficará à responsabilidade do Técnico Superior do Gabinete de Planeamento e Desenvolvimento Económico, Dr. Jaime Bizarro, que será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo Técnico Superior Dr. Miguel Figueiredo, do mesmo serviço.

Ponto Nº 5 - GRPI - Deliberação Nº 83/2021

Loja Online – Proposta de preços para os portes de envio. Ratificação.

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência e nos termos do conteúdo da Informação/Proposta Nº 28/2021, datada do dia 17 de Maio, do Gabinete de Relações Públicas e Informação, o Executivo reunido ratifica, por unanimidade e nos termos do disposto no nº 3 do artº 35º da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro, o Despacho do Vice-Presidente da Câmara Municipal de Nisa, datado de 17 de Maio de 2021 e proferido naquela informação/proposta, através do qual foi decidido fixar em 4,99€ o valor dos portes de correio para envio de artigos da Loja Online “éNisa Global”.

Ponto Nº 6 - SSC - Deliberação Nº 84/2021

Disponibilização do Pavilhão Desportivo de Nisa – Ratificação.

Relativamente ao assunto referido em epígrafe, conforme solicitação apresentada pela Câmara Municipal de Portalegre, através do seu e-mail datado de 17 de Maio de 2021, que remeteu o Ofício Nº 3609, o Executivo reunido ratifica, por unanimidade e nos termos do disposto no nº 3 do artº 35º da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro, o Despacho da Presidente da Câmara Municipal de Nisa, datado de 19 de Maio de 2021 e proferido naquele e-mail, através do qual foi decidido disponibilizar o Pavilhão Desportivo de Nisa no dia 22 do já mencionado mês de Maio, para realização de um encontro de andebol do respectivo Campeonato Nacional, uma vez que o Pavilhão Municipal de Portalegre se encontrava, na altura, ocupado com uma acção de vacinação da Covid-19.

Ponto Nº 7 – DOTSM - Deliberação Nº 85/2021

Procº Nº 06/2021/2/0 - Informação Prévia Nº 2/2021, para obras de transformação de habitação em Turismo Rural, em Nisa, na Azinhaga da Sobreira.

Requerentes: Paulo Jorge Oliveira Ferreira e Margarida Maria Gomes Noronha Ferreira.

Sobre o assunto suprarreferido e tendo em conta o conteúdo da Informação/Proposta com o Nº 244/2021, datada do dia 12 de Maio de 2021, da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais/Gabinete de Ordenamento do Território-Sector de Projectos e Licenciamento, cuja cópia fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, a Câmara Municipal de Nisa reunida aprova, por unanimidade e para cumprimento do disposto no artº 16º do

Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 136/2014 de 9 de Setembro, o pedido de informação/prévia para a realização de obras de transformação de habitação em Turismo Rural, situado em Nisa, na Azinhaga da Sobreira, de que são proprietário Paulo Jorge Oliveira Ferreira e Margarida Maria Gomes Noronha Ferreira.

Ponto Nº 8 - GA - Deliberação Nº 86/2021

Não aceitação da transferência de competências para o Município de Nisa, no âmbito do Decreto-Lei nº 55/2020 de 12 de Agosto – Acção Social.

Sobre o assunto a que em epígrafe se faz referência e tendo em conta o conteúdo da Proposta da Presidência Nº 6/2021, datada do dia 27 de Maio, do Gabinete de Apoio, cuja cópia fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, a Câmara Municipal de Nisa reunida aprova, por unanimidade, o seguinte:

- Não aceitar a transferência de competências para o Município de Nisa, na área da Acção Social, para o Ano de 2021, no âmbito do Decreto-Lei nº 55/2020, de 12 de Agosto;
- Remeter o presente assunto à Sessão da Assembleia Municipal de Nisa, para os devidos e legais efeitos.

Ponto Nº 8 - SEA - Deliberação Nº 87/2021

Aprovação, em Minuta, das Deliberações que antecedem.

A Presidente da Câmara referiu que se poderia “Considerar, sem a oposição de ninguém, aprovadas as Deliberações em Minuta, para efeitos imediatos”, pelo que a mesma foi aprovada, podendo as ditas deliberações adquirir a eficácia externa legalmente prevista, conforme o disposto nos nºs 3 e 4 do artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

Encerramento da Reunião.

A presente Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Nisa foi encerrada pela Presidente da mesma, conforme o previsto na alínea p) do nº 1 do Artº 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, quando eram 10h30.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente Acta, conforme o disposto no nº 1 do artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, é constituída por 4 folhas devidamente numeradas e rubricadas e vai ser devidamente assinada nos termos do disposto no nº 2 do referido Artº 57º, pela Presidente da Câmara Municipal de Nisa, Drª Maria Idalina Alves Trindade e por mim, António Maria Curado Carrasco, Coordenador Técnico do Mapa de Pessoal por Tempo Indeterminado da Câmara Municipal de Nisa, responsável pela Secção de Expediente e Arquivo, que a elaborei na qualidade de Secretário.

A PRESIDENTE DA REUNIÃO,

(Maria Idalina Alves Trindade / Pres. CMNisa)

O COORDENADOR TÉCNICO,

(António Maria Curado Carrasco / Secretário)

MUNICÍPIO DE NISA – CÂMARA MUNICIPAL

Acta presente em Reunião Ordinária, realizada no dia 1 de Junho de 2021 e aprovada por maioria.

- Favor: 3 votos (Pres. e Vc. Pres. CM e Verª Lurdes Mendes)
- Contra: 2 votos (Vers. Vitor Martins e Fátima Dias)
- Abstenção: 0 votos

Os Eleitos da CDU apresentaram declaração de voto.